



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTRARIA N.º03/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria por Idade e tempo de contribuição a (o) servidora, **Cleonice Reino da Silva Queiroz**, matrícula nº00302, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professor 200 horas aulas, Nível III, Classe D, Faixa A, com base no art.6º da Emenda constituição 41/2003 c/c art.2º da Emenda Constitucional 47/2005.

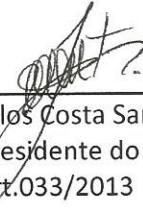
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03/04/2017

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 03 de Abril de 2017.


Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

03/04/2017

Maria do Socorro Santos Costa

Maria do Socorro Santos Costa